



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 49/2010 – São Paulo, quarta-feira, 17 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATOS DE 15 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0022 - CJF (01260/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9847 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, em sua redação original, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8112/90, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor JOÃO BATISTA SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1997.03.0192 - CJF (03918/1997 - SEHU), resolve:

Nº 9848 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 4268, de 30/04/1999, publicado em 07/05/1999, que alterou a aposentadoria da servidora NELY LÉA DE CASTRO, Diretora de Secretaria efetiva, Código JF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a vantagem do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e a opção dos artigos 14, § 2º, e 16, da Lei nº 9421/96, e ao mesmo tempo incluir a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, a partir de 31/01/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50338/06-UMED - ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, nos dias 11 e 12.03.2010;
-50340/05-UMED - ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no período de 10.03 a 12.03.2010;

-55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no período de 15.03 a 17.03.2010;
-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 11.03 a 17.03.2010;
-50409/09-UMED - JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL, no período de 08.03 a 13.03.2010;
-50342/01-UMED - KARIN SWIATEK, no período de 10.03 a 24.03.2010;
-50284/05-UMED - MARIO LUIZ BARISAO, no período de 15.03 a 18.03.2010;
-50511/03-UMED - TELMA MAHUAD, no dia 12.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-08653/94-UMED ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 12.03.2010;
-06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, nos dias 11 e 12.03.2010;
-52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 15.03.2010;
-52919/98-UMED - PATRÍCIA SILVA MARTINS, no dia 10.03.2010;
-03780/94-UMED - ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no período de 08.03 a 19.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02014/95-UMED - ARIOVALDO PINTO, no período de 09.03 a 23.03.2010;
-09322/94-UMED - CHUY MORAIS, no período de 11.03 a 09.04.2010;
-50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, nos dias 11 e 12.03.2010;
-50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 03.03 a 10.03.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 4º da Lei nº 8.112/90, conforme processo:

-50490/01-UMED - NEURIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA, no período de 13.03 a 26.03.2010.

ATO Nº 9843, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 02686/2010-SEGE, resolve:

I - EXONERAR o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Jurisprudência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI**, R.F. nº 263, Analista Judiciário, Área Judiciária, Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1542, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0028-CJF (01629/2010 - SEGE),

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor **OTON OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São

Paulo, com alteração de sede para a Subseção Judiciária de Belém, Seção Judiciária do Estado do Pará, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,
EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02265/10-SEGE

Interessado: DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 08 de março de 2010. (a)
ROBERTO HADDAD - Desembargador Federal Presidente.”

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CORE nº 778, de 11 de março de 2010.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista - SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

1. Convidar a Desembargadora Federal Vera Lúcia Rocha Souza Jucovsky e designar o Juiz Federal Erik Frederico Gramstrup, para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista - SP.
2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista - SP, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757
Silvana Sampaio Arguelho	Assessor de juiz	1842
Marco Aurélio Serau Junior	Assessor judiciário	2106
Wilson José Eusebio (**)	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes	Analista judiciário	2441
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Luiz Fernando Pacheco	Técnico judiciário	2744
Willi Lucarelli	Técnico judiciário	2766

Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Wagner Fongaro	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1497
José Ricardo dos Santos (***)	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	66072
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	279

(*) Coordenador

(**) Secretário

(***) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3. Determinar o início dos trabalhos na supracitada subseção judiciária, às 11 horas do dia 06 de abril de 2010.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 028/2010; b) OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 03/05/2010, para os imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$14.700.000,00 (Quatorze milhões e setecentos mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 5549, DE 04 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 02173/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/03/2010, o servidor **EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA**, R.F. n.º 2229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

PORTARIA Nº 5589, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 02686/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR a servidora **SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI**, R.F. n.º 263, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 053/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 047/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 100/2008-DILI. Nota de Empenho nº 2008NE001248. Fornecedora: HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ 58.053.513/0001-40). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarada em sede de juízo de retratação, foi mantida a pena de multa e recebido o recurso administrativo em seu efeito devolutivo. Em consequência, facultou-se à Recorrente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recolhimento do montante referente à multa, no valor de R\$459,93 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), sob pena de ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional para as providências de inscrição do importe como dívida ativa da União Federal, nos termos da Lei nº 6.830/80.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010

Objeto: Prestação de serviços para execução de testes de escalabilidade e stress no Sistema de Execuções Fiscais Virtuais (EFV), utilizando as ferramentas Vantage e QALoad da Compuware, de propriedade do TRF-3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 06/04/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1071/1074, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de março de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 01942/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora BENEDITA DE FÁTIMA BORGES, R.F. nº 2827

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 2.539 (dois mil, quinhentos e trinta e nove) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada, referentes ao período de 10/08/1995 a 30/6/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de 01 (uma) fração de quintos, a partir de 01/04/2001, referente ao período de 19/08/1996 a 31/03/2001, sobre a função FC-3, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 02051/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JOÃO BUENO DE CAMARGO, R.F. nº 2887

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 3.142 (três mil, cento e quarenta e dois) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 12/07/1996 a 30/6/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de 01 (uma) fração de quintos, a partir de 23/11/2000, referente ao período de 28/07/1997 a 22/11/2000, sobre a função FC-4, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 02203/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA LUIZA MOREIRA, R.F. nº 3356

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.053 (três mil e cinquenta e três) dias, referentes ao período de 01/02/1999 a 24/01/2008 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontadas as concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 9844, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Resolução nº 181/08-Pres, tendo em vista o deliberado na 240ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 10 de março de 2010,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Ouvidora-Geral da 3ª Região, para o biênio **2010/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 9845, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Resolução nº 309/08 do Conselho de Administração, tendo em vista o deliberado na 240ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 10 de março de 2010,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ANTÔNIO CEDENHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador do Programa de Conciliação desta Corte, para o biênio 2010/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 109/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 405/2010, de 08 de março de 2010, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor HELIO ALVIM DA SILVA FILHO, RF 3756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DISPENSAR o servidor HERIVELTO PRADO DA COSTA da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR o servidor HELIO ALVIM DA SILVA FILHO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 11 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 112/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 759/2010, de 24 de fevereiro de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 22.02.2010,

II - DESIGNAR o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, RF 5642, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 21/2010 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre a distribuição de vagas de estágio na Seção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 188, de 29 de janeiro de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a distribuição de vagas de estágio no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, conforme quadro abaixo:

05 (cinco) para cada Vara dos Fóruns;

62 (sessenta e duas) para o Juizado Especial Federal de São Paulo;

09 (nove) para a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo;

12 (doze) para os Juizados Especiais Federais que possuem 2 (duas) Varas-Gabinete, sendo: Campinas, Jundiaí, Mogi das Cruzes, Osasco e Ribeirão Preto;

07 (sete) para os Juizados Especiais Federais que possuem 1 (uma) Vara-Gabinete ou que não possuam Vara-Gabinete, sendo: Americana, Andradina, Avaré, Botucatu, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Lins, Registro, Santo André, Santos, São Carlos e Sorocaba;

01 (uma) para cada Núcleo de Apoio Administrativo dos Fóruns;

01 (uma) para cada Núcleo de Apoio Regional dos Fóruns;

01 (uma) para cada Seção de Apoio Regional dos Fóruns;

01 (uma) para cada Contadoria dos Fóruns;

01 (uma) para o Núcleo de Hastas Públicas;

01 (uma) para cada Central de Mandados.

Parágrafo 1º Nos Juizados Especiais Federais a distribuição interna ficará a critério do Juiz Federal Presidente, observando-se a necessidade de destinação de vaga para o Administrativo e Contadoria.

Parágrafo 2º As vagas para o Administrativo Central serão distribuídas de acordo com a necessidade de cada área, e conforme determinação da Diretoria do Foro.

Art. 2º A liberação das vagas de estágio estará sujeita à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no art. 5º, 2º da Resolução n.º 188/2009-TRF 3ª Região.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 29, de 06 de maio de 2009, desta Diretoria do Foro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PROCESSO N 1048/2010-DFOR

EMPRESA: HBX INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ N°: 10.241.413/0001-11

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho multifuncional a jato de tinta, com funções de fax, impressora, copiadora e scanner.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 35:

Vistos, etc.

1. A empresa HBX INFORMÁTICA LTDA. embora intimada (fls. 31 e 33), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 34 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa HBX INFORMÁTICA LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 063/2009, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações e artigo 7, da Lei n 10.520/2002.

(...)

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 45:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 44, mantenho a decisão de fl. 35.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 09861/2009-NUMP.

3. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

.

.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 26436/2004 SUPE/NUAF RF 2829 JOAO BATISTA DA SILVA

Ante a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa, acolho a sugestão da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos e determino, com base nos critérios estabelecidos na decisão do Processo Administrativo nº. 09726/08-SEGE:

I. O deferimento do pedido de averbação do tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), formulado pelo servidor João Batista da Silva, como tempo de serviço público.

II. A manutenção das averbações de tempo de serviço já deferidas.

III. O processamento dos pedidos de averbação de tempo de serviço prestado a empresas públicas e sociedades de economia mista federais, dos servidores que tenham ingressado nesta Seção Judiciária no período de 12.12.1990 a 10.12.1997, com base nos critérios estabelecidos na decisão do Processo Administrativo nº. 09726/08-SEGE.

IV. O sobrestamento dos requerimentos de averbação de tempo de serviço prestado a empresas públicas e sociedades de economia mista federais, de servidores que tenham ingressado nesta Seção Judiciária até 11.12.1990 e a partir de 11.12.1997, até que nova orientação seja expedida.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 8734/2009-USEG; b)Espécie: Convênio nº 01.012.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Município de Botucatu - Estado de São Paulo; c)Objeto: cooperação mútua para manter instalada a 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, objetivando oferecer melhores condições e maior celeridade na prestação jurisdicional em prol da comunidade, sem ônus para a conveniente; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e)Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/02/10; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, João Cury Neto, Prefeito, pelo Município de Botucatu.

a)Proc. nº 00010/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.353.23.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Multiservice Nacional de Serviços Ltda.; c)Objeto: repactuação de preços a partir de 30/05/2009; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Elementos de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE002798, emitida em 30/12/2009, e nº 33.90.39.79 - Serviço de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE002799, emitida em 30/12/2009; h)Valor estimado da diferença a ser paga em decorrência da repactuação: R\$465.518,95 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Antonio Pereira Magalhães, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 20873/2006-NUAD e nº 1611/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.384.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: repactuação dos preços, a partir de 01/09/2007, revisão dos preços em razão da extinção da cobrança da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, a partir de 01/01/2008, e revisão dos preços em razão da instituição da obrigatoriedade do pagamento de adicional de periculosidade aos bombeiros civis, instituída através da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, a partir de 13/01/2009; d)Fundamento Legal: Cláusula Quarta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, conforme Elementos de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2009NE002676, emitida em 23/12/2009, e nº 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000204, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE002645, emitida em 22/12/2009; h)Valor total estimado da diferença a ser compensada em decorrência da revisão: R\$7.278,01 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavo) e valor estimado da diferença a ser paga em decorrência da repactuação: R\$842.829,23 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 20873/2006-NUAD e nº 1611/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.384.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de 5 (cinco) postos de trabalho, a partir de 01/01/2010; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000427, emitida em 09/02/2010; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$203.453,84 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), até o término da vigência do Contrato em 15/07/2010; i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 06924/2007-NUAD e nº 01615/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.395.19.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GSV Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de 1 (um) posto de trabalho, a partir de 02/12/2009; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000030, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE002571, emitida em 17/12/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$32.812,92 (trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos), até o término da vigência do Contrato em 31/10/2010; i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Celso Martins da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 06924/2007-NUAD e nº 01615/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.395.20.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GSV Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: repactuação dos preços a partir de 01/05/2009; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE002858, emitida em 30/12/2009; h) Valor estimado da diferença a ser paga em decorrência da repactuação: R\$ 993.416,60 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Celso Martins da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 06924/2007-NUAD e nº 01615/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.395.21.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GSV Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de 3 (três) postos de trabalho, a partir de 01/02/2010; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b

e 1º, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0100000000, no Elemento de Despesa n 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme Nota de Empenho n 2010NE000151; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$124.289,82 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) até o término da vigência do Contrato em 31/10/2010; i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Celso Martins da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n° 16309/2008-NUAP, n° 07281/2009-NUPS e n 08368/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.435.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei n° 8.666/1993; e)Vigência: 02/03/2010 a 01/03/2011; f)Assinatura: 26/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001 - JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2010NE000324; h)Valor total estimado: R\$1.528.783,08 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n° 16309/2008-NUAP, n° 07281/2009-NUPS e n 08369/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.436.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei n° 8.666/1993; e)Vigência: 02/03/2010 a 01/03/2011; f)Assinatura: 26/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001 - JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2010NE000325; h)Valor total estimado: R\$1.166.323,68 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1) pelo período de 30 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e à critério da Administração. Recebimento das propostas: até 30/03/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de março de 2010

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório:

Pregão Eletrônico nº 013/2010, adjudicado para a empresa R A Express Comércio e Serviços Técnicos Especializado Ltda.

Pregão Eletrônico nº 011/2010, adjudicado para a empresas Retpeças Peças e Motores Ltda Epp.

Pregão Eletrônico nº 007/2010-RP, adjudicado para a empresa Strutural Comercial Ltda

Pregão Eletrônico nº 010/2010-RP, adjudicado para a empresa Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda

São Paulo, 16 de março de 2010

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de baterias para No-Break. Recebimento das propostas: até 30/03/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.
São Paulo, 16 de março de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 01067/2003 SUPE/NUAF RF 2776 MONICA REGINA MACHADO CESAR

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 01958/2010 SUPE/NUAF RF 6059 ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a averbação e o pagamento das parcelas incorporadas a título de VPNI nos termos da lei, a partir de 01.07.2008 (data da redistribuição), inclusive por exercícios findos, na forma abaixo especificada, conforme consta na Certidão nº. 44/2009-TRF3R, com fundamento no artigo 100 da Lei n.º 8112/90, combinado com o artigo 10, parágrafo único e artigo 11 da Resolução 260/02 CJF/Brasília, observada a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

- 2 (duas) frações de quintos de FC-4, referente aos períodos aquisitivos de 04.07.1996 a 03.07.1997 e 04.07.1997 a 08.08.1998, respectivamente, a partir de 01.07.2008;

- 3 (três) frações de quintos de FC-5, referente aos períodos aquisitivos de 09.08.1998 a 08.08.1999, 09.08.1999 a 07.08.2000 e 08.08.2000 a 07.08.2001, respectivamente, a partir de 01.07.2008.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 14843/2002 SUPE/NUAF RF 409 JOSE CARLOS BARBOSA DE SANTANA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, torno sem efeito a concessão de fls. 08 a 09, para conceder o 15º, 16º e 17º anuênios, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de dezembro de 1996, dezembro de 1997 e dezembro de 1998 até 12.03.2002, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2010.

Nº. 2002/2010 SUPE/NUAF RF 1188 FRANCISCO MARCOS DA SILVA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a convalidação da Informação nº. 207/2004-SUPE, com a finalidade de regularizar as datas de implemento do 18º ao 27º anuênios, nos termos do Art. 55 da Lei nº. 9784/99, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 19421/2007 - NUAF

REPUBLICADO: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/2010 O NÚMERO DO PROCESSO ESTAVA INCORRETO INTERESSADO (A): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS RF 1102

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 / 03 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, no processo abaixo: N.º 18309/2008 RF 1239 MAISA ELIZABETE DE PAULA

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 011/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO que a servidora ELIANA SUGUII, RF: 2459, ocupante da função comissionada da Seção de Protocolo e Informações Processuais, está em gozo de licença maternidade, no período de 04/01/2010 a 02/07/2010, RESOLVE:

I DESIGNAR os servidores:

WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, RF: 4917 para substituí-la no período de: 04/01 a 02/2/2010 e MARIA JOSÉ MARANGONI SIMÕES, RF: 1751 para substituí-la no período de 03/02 a 03/04/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 08 de março de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 012/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada da Seção de Distribuição, está em férias, no período de 01/03/2010 a 10/03/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION, para substituí-lo no período de 01/03/2010 a 10/03/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 08 de março de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 013/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, na Portaria nº 44/2009, referente à servidora FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, RF: 2542, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 12/07 a 29/07/2010 (18 dias), exercício 2010, para o período de 07/06 a 24/06/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 11 de março de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 11/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item I da Portaria 03/2010-DS que trata da escala de Juízes Distribuidores para o Fórum de São José do Rio Preto, fazendo constar o Dr. Dênio Silva Thé Cardoso como Juiz Distribuidor no período de 15 a 18 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 15 de março de 2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE MANDADOS DE SOROCABA

PORTARIA N.º 02/2010

O DOUTOR JOSÉ DENÍLSON BRANCO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO, a necessidade de fiscalizar o prazo no cumprimento de mandados de todas as Varas Federais desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

Determinar a expedição de relatórios mensais ao Juiz Corregedor desta Central, dos mandados que se encontram em poder dos oficiais, ainda não cumpridos, e seus respectivos prazos para cumprimento.

O relatório mensal deverá conter o número do processo, a Vara, se vinculado a processo da Subseção de Sorocaba, o nome do Oficial encarregado pelo ato e o prazo final para cumprimento.

O relatório mensal será enviado ao gabinete do Juiz Corregedor até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 20/2010-DSUJ/DOURADOS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora Fórum da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a participação dos servidores ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 11262, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5) e MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), no curso Aperfeiçoamento de Líderes, ministrado pela Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, no período de 15.03.2010 a 18.03.2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, lotada no Núcleo de Apoio Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no período de 15.

03.2010 a 18.03.2010, sem prejuízo de suas atribuições. II - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS, TÉCNICA Judiciária, RF 1063, lotada no Núcleo de Apoio Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), no período de 15.03.2010 a 18.03.2010, sem prejuízo de suas atribuições. III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. IV - PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 15 de março de 2010.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Diretora do Fórum em substituição^{2ª} Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 21/2010-DSUJ/DOURADOS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado; CONSIDERANDO o requerimento da servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, lotada no Núcleo de Apoio Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, para compensar os dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2009/2010 (dias 21 e 22.12.2009), para gozo em 29.03.2010 e 30.03.2010;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, lotada no Núcleo de Apoio Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, compensação no dias 29.03.2010 e 30.03.2010, em relação aos dias 21.12.2009 e 22.12.2009, trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2009/2010, totalizando 02 (dois) dias de compensação. II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 15 de março de 2010.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Diretor do Fórum em substituição

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul